



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0034/0300-2023  
PS/vr.

Guaratinguetá, 17 de abril de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0012-2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o EXECUTIVO MUNICIPAL a celebrar Convênio com o CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CECÍLIA - Associação Privativa, inscrição junto ao CNPJ sob nº 42.552.316/0001-36, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 17 de abril de 2023.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do  
mais alto apreço.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

